



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 20:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO BAPTISTA PAULA**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de 2º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edís, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 15/2020**, colocado em segunda discussão nenhum vereador usou a palavra, colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 15/2020 foi aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 09 de setembro de 2020.

**APROVADO**

ÚNICA Discussão e Votação

23 / 09 / 2020

João Baptista Paula  
Presidente